ATA DA 137.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Sara Watanabe, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Ormy Hutner, Rene Jose Rodrigues Junior, Juliano Geraldi, Antonio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer e André Luiz Sell. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as) titulares:** Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Eduardo Verri e Armando Luis Ito. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek e Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às quatorze horas. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** iniciou com o primeiro ponto de pauta, aprovação da ata número 135, perguntou aos conselheiros se teriam lido, se teria alguma objeção, se teria algum destaque em relação à pauta número 135. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que sugeriu que se retirasse de pauta, que teria lido as duas, que teriam erros e sugeriu que se tirasse de pauta pelo fato de que teria muitos ajustes que teriam que ser feitos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu a retirada, lembrou que as atas estariam sendo feitas por empresa terceirizada de transcrição, que de fato poderia ter ocorrido alguma questão, pediu que fossem retirados os dois pontos, que depois poderiam marcar uma conversa, inclusive com intermediação para a empresa, para que se pudesse fazer os apontamentos, que pediria que fosse feita uma revisão geral, que iria encaminhar à empresa para que nas próximas não ocorresse o tipo de confusão a respeito de siglas, nomes, titulações, entre outras coisas. Perguntou se haveria objeção quanto ao tema. O presidente passou para o próximo ponto de pauta. **4. Comunicações:** 4.1. Palavras do Presidente. Agradeceu a presença dos que se dispuseram a estar em Foz do Iguaçu, que aquela seria uma ação muito importante do conselho para que se apresentasse à sociedade, que teria tido oportunidades de fazer visitas técnicas a parceiros, a grupos que trabalhariam em consonância com o trabalho do CAU, que teria tido oportunidade de realização de reuniões com a prefeitura municipal, com a secretaria de planejamento, com arquitetos da região. Para que se entendesse melhor a demanda, que não poderia deixar de agradecer especialmente à vice-presidente Thaís, que teria auxiliado em todo o processo, que estaria num local que inspira adaptação dos locais de trabalho para que se pudesse ter condições de fazer plenárias e transmissões, que seriam instalações muito boas tanto para reuniões das comissões quanto para plenária, quanto para apresentação que teriam tido no dia anterior, do arquiteto Eduardo Ferroni, que teria apresentado um pouco mais sobre a questão da Arquitetura Pública, com a participação de diversos arquitetos, inclusive da região, que teriam ido prestigiar, tendo transmissão ao vivo, que seria o primeiro projeto piloto para a próxima plenária, que já se receberia o calendário, que o projeto que se teria no início do ano de seis plenárias no interior e que no ano de dois mil e vinte dois seria uma realidade, que já se teria condições, que se recomeçaria a retomada dos trabalhos para que se tivesse resultados profícuos no interior do estado, que se aproximaria a gestão junto aos arquitetos de

todo o estado, que não poderia deixar de agradecer, inclusive à comissão do interior pela sugestão do local, sugestão de temas que seriam abordados nas palestras, que acreditaria que aquela seria uma comissão que teria muito trabalho no ano seguinte, que com a questão do calendário permanente de plenárias provavelmente se teria a cada bimestre plenárias no interior para que se vencesse todos os principais polos de concentração populacional e de Arquitetos do Estado, que seria motivo de orgulho que estivessem lá, que teria tido nas reuniões presença do secretário de planejamento LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ex-conselheiro do CAU/PR, que teria prestigiado o evento, tendo a presença do presidente da ACIFI, que seria um grande orgulho do evento apesar de todas as dificuldades, que acreditaria ser um sucesso o evento, agradeceu a presença de todos no evento. Passou para o próximo ponto de pauta, passou a palavra para o Conselheiro Federal **JEFFERSON DANTAS NAVOLAR**, que informou que o CAU/BR teria acabado de normatizar o padrão sobre convocações, sobre aprovações, que teria institucionalizado as reuniões híbridas como uma forma normal para que o CAU se reunisse, que traria um pouco das angústias e das satisfações que o cargo daria, relatou sobre a reunião que seria chamada "Conselhão", que dentro do congresso nacional as profissões regulamentadas teriam pautas comuns, que teriam uma assessoria comum, que a partir do semestre corrente estaria representando o CAU/BR, que já se teria participado de uma reunião com uma pauta que poderia render belos frutos, que teria como convidado o ministro, ex-presidente do TCU, ministro Nardes, que teria a governança como palavra de ordem de gestão como presidente do Tribunal de Contas, que ele teria explanado detalhes sobre a responsabilidade dos conselhos, que ao fim de fala alguns presidentes lá presentes teriam demonstrado que a pauta seria mais ampla, que a pauta seria sobre como vinte e duas profissões regulamentas que teriam autorização do estado para fiscalização não seriam consideradas nos planos de trabalho do TCU, que a questão teria causado um certo desconforto natural, porém que teria ficado muito claro que quando o governo fiscaliza como autarquia, como estado, que o governo desprezaria o que se seria como autarquia especial, que todos os conselhos profissionais seriam autarquias especiais, que por outro lado se teria responsabilidades que o estado daria de fazer a fiscalização, que a questão também não estaria nos planos do TCU, que se abriria uma perspectiva, que não saberia se seria inédita, mas que seria inédita para si até o momento, num grupo de trabalho que diria ao TCU exatamente como que se exerceria a fiscalização, que aquilo pudesse ser agregado ao modo de operação do TCU. Lembrou que o número que teria sido colocado, que não teria sido absorvido por todos que estavam presentes naquela reunião, que seria conhecido por todos, que traria aproximadamente um trilhão e quinhentos bilhões de reais envolvidos em obras paralisadas, que teria a escala de mais de cento e cinquenta mil obras paralisadas no Brasil inteiro, que quando o número teria sido colocado com ênfase na mesa do quórum, com o TCU e com vinte e dois conselhos profissionais, teria havido um silêncio ensurdecedor, que não seria uma passagem aérea, mas que seria simplesmente cento e cinquenta mil obras paralisadas, que a pauta estaria presente, que teria feito a fala no sentido de que se colocasse à disposição, que citaria o artigo 24 que diria exatamente qual seria a responsabilidade de cada um, que seria impugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo brasileiro, questionou porque isso não teria sido feito pelo TCU. Reafirmou que no ano corrente internamente o CAU adquiriu cores que não teria, que não se tinha palavras como equidade, inclusão social, política de ocupação do território, que finalmente o CAU/BR teria passado a fase de instalação, de se ter como prioridade a instalação, teria passado a priorizar a relação com a sociedade, que seria a sensação de muitos conselheiros federais, o que se veria com muita satisfação e alegria, uma maturidade do conselho, que o fruto da iniciativa seria que duas

plenárias antes teria sido instituída a comissão de relações institucionais, teria sido aprovado naquela manhã o plano de ação, que seria o coordenador do plano de trabalho, com recursos razoáveis, com ações que seriam projetadas junto ao judiciário, junto ao legislativo, à sociedade civil organizada, às instituições de ensino, aos órgãos internacionais, tendo uma agenda bastante abrangente que teria como plano inicial dois anos de mandato, já tendo um esboço do que deveria ser o plano de trabalho nos próximo dez anos do se teria chamado de "Nova CRI", que teria como iniciativa a contratação de empresa de assessoria parlamentar, que imaginaria que teria também um grande escritório de constitucionalistas em que se teria nomes conhecidos, Veloso, Ayres Britto, com os quais já se teria feito reuniões, que se precisaria de um grande escritório de constitucionalistas, membros, ex-membros dos órgãos de justiça superiores que dessem segurança nos próximos caminhos, que não seria a opinião de um assessor jurídico, de um grupo de trabalho, de uma comissão interna, que daria segurança para que se mire o Supremo, que se teria que ter garantia de que toda lei, que todos os artigos da lei não estariam irregulares, que todos os regramentos internos também estariam regulares, o que estaria sendo feito, que as plenárias aprovariam os documentos e que em seguida já estaria em vigor, o que seria talvez uma fragilidade, que se teria debatido a 51 com a sociedade, que teria ficado claro que a deliberação de plenária seria suficiente, que seria necessário, mas que não seria suficiente, que acreditaria que no início do próximo ano se teria um grande escritório entre os nomes que teria citado que prestaria serviço ao CAU/BR no sentido da legalidade de todos os atos do passado ou do presente, principalmente no futuro, que estaria falando fundamentalmente diretamente dos questionamentos em relação às atribuições e atividades. Informou que se teria quatro subgrupos no COA, que teria coordenado no CAU/BR, que um deles seria de muito interesse dos conselhos estaduais que teriam participado de todas as reuniões, que o Paraná teria estado presente todas as comissões, que depois não se teria tido representação do Paraná, principalmente na formulação do regimento interno no aspecto de comissões e subcomissões, que a partir de então seria grupo de trabalho que estaria regrado, que se teria também uma rede nacional de ouvidoria, que se teria regramento apenas da ouvidoria nacional, que a grande totalidade dos estados não teria aderido à ouvidoria que se acreditaria que seria por falta de regramento, que estaria pronta o que se chamaria de rede de ouvidoria do CAU/BR para que fosse à plenária no início do ano. Informou que teria duas reuniões agendadas de organização do CAU/BR em Foz, que teria reunião junto ao COA, que seria um paradigma importante para a questão dos concursos públicos, que se teria sido surpreendido por decisão do alto escalão de Itaipu sobre a contratação de projetos pelo critério de qualidade, que já se teria tido dezenas de reuniões com todos os setores, que provavelmente se teria em dois mil e vinte dois projetos relevantes de Itaipu contratados pelo critério de qualidade, que sem dúvida seria uma conquista que poderia servir de exemplo. Informou que a relação da mobilidade de profissionais do Mercosul se arrastaria há mais de vinte anos, que durante o ano de dois mil e vinte e um o Mercosul teria sido finalmente regulamentado com mobilidade do arquitetos, engenheiros e agrônomos, que o próximo passo seria ir ao congresso nacional para que o estado brasileiro firmasse o acordo que teria sido feito, que teria uma pendência que teria sido colocada pelo Paraguai com objetivo claramente político de obstrução por questões de comércio, que o texto estaria acordo, que acreditaria que o texto não voltaria novamente para revisão e que talvez em dois mil e vinte e dois finalmente se teria a mobilidade do Mercosul regulamentada. 4.2 Palavra do CEAU O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o próximo ponto de pauta, palavra do CEAU, que acreditaria que o conselheiro Carlos Hardt não estaria presente, que pediria para colocar em tela para que se pudesse passar para o próximo ponto de pauta. **5. Ordem do Dia:** 5.1.

Devolução do Pedido de Vistas - Conselheira Licyane Cordeiro, deliberação nº 22/2021 – CPFI-CAU/PR (Contas de agosto). Passou a palavra para a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que leu: "1. Considerando a justificativa do funcionário João Dressler, a respeito do Fluxo de Caixa do Conselho na plenária 136", débitos não descritos, este relata problema com *software* e alega que o saldo anterior veio errado (valores de conciliação), relata ainda ter feito com a equipe anterior, passa a explicar o saldo da conta da CEF, e apresenta erro proforma, que foi colocado como saldo de aplicação, mas foi colocado como saldo na conta, passa a explicar a questão da aplicação de R$ 1.097 milhão, alegando mês de transição da gerência financeira, alegando que não foi comunicado antes de entrar na gerência. O presidente Milton concorda que houve erro de apresentação, e pede que o funcionário João que corrija. As contas de agosto foram encaminhadas sem todas as devidas correções no mês anterior. Sendo assim, o saldo total está errado devido ao fato de o saldo anterior, do mês de julho, não ter sido corrigido". Informou o mês de julho na planilha de comparativos estaria 747.342,48, que na planilha de demonstrações financeiras na composição de valor estaria em amarelo 748.936,31, o que daria uma diferença no saldo total das somas, que poderia ter sido corrigido em alguns lugares, mas que em outros não, que seria uma das considerações. Leu a segunda consideração: "2. Considerando ainda que há ainda dois funcionários no cargo de assessor da presidência, Cláudia Cristina Taborda Dudeque e Paula de Castro Tavares, no portal da transparência, também constatei dois como supervisor de atendimento, Eveline Tretini Barcala e Jackson Manjewski, na folha de pagamento, todavia o organograma do CAU só prevê um para esses cargos. Verifiquei que os cargos mencionados no portal da transparência não necessariamente batem com o descrito no pagamento, o que me parece confuso, e gostaria de esclarecimentos, pois me faz pensar que podemos ter um gasto duplicado para as contas do conselho, ou que poderíamos aproveitar para os cargos que constam no organograma e não temos ainda no conselho. Segue organograma e o quadro comparativo com a minha análise destes cargos". Que no organograma teria então a assessoria da presidência e a supervisão de atendimento, mostrou tabela em que teria feito análise entre nomes de funcionários/portal da transparência/folha de pagamento, exemplificou usando Allan, que no portal da transparência constaria como supervisor de comunicação, que na folha de pagamento estaria como coordenador de comunicação, o que também geraria dúvidas se deveria ser pago como supervisor ou como coordenador, que teria também na tabela outros comparativos. Leu a terceira consideração: "3. Considerando o acumulo de cargos, é de conhecimento de todos, que foi provado na plenária 135, que o funcionário **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JÚNIOR** mantinha cumulação de cargos, a saber: Portaria 288 de 1º de fevereiro de 2021, nomeado como Supervisor Administrativo, e revogada em 26 de outubro do mesmo ano, e nomeado Supervisor de Comissões pela Portaria 313 de 14 de maio de 2021, a despeito de em momento algum foi constatado o pagamento cumulativo dos dois cargos em comissão, restou comprovada a mesma, e desta forma ficou configurada a improbidade administrativa, tanto do gestor como do funcionário". Informou que teria votado por reprovar as contas do mês de agosto enquanto não houvesse as devidas correções. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou esclarecimento sobre o item 3, questionou onde estaria o pagamento cumulativo. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que não constaria. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria lido que havia se constatado o pagamento cumulativo dos cargos em comissão, que estaria no texto que se teria comprovado, que se teria configurado improbidade administrativa tanto do gestor como do funcionário, que seria uma acusação de que teria havido pagamento em duplicidade, que estaria escrito. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que iria corrigir, que estaria escrito

que em momento algum haveria se constatado pagamento cumulativo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** reiterou que estaria escrito que: “Desta forma ficou configurada a improbidade administrativa, tanto do gestor como do funcionário”. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que não seria de pagamentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** voltou a questionar sobre onde estaria a comprovação da improbidade administrativa e solicitou esclarecimento. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que não seria da questão dos pagamentos, que seria da questão das portarias. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou novamente onde estaria a improbidade administrativa. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que porque o funcionário teria sido contratado para dois cargos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a questão não seria improbidade administrativa, solicitou que a conselheira corrigisse o voto ou comprovasse as acusações, que seria uma acusação muito séria de improbidade tanto para o presidente quanto para com o funcionário que exerceria a função, quanto para os demais gestores que fariam os pagamentos, tanto administrativo quanto financeiro, quanto RH, solicitou que se tivesse muito cuidado com palavras soltas ao vento porque seria um acusação muito grave, que se teria um acusação solicitou que colocasse as provas para que fosse conferido, que não toleraria qualquer tipo de acusação que não tivesse completamente fundamentada. Passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que de acordo com o texto teria entendido que somente teria sido constatado que teria havido duplicidade de nomeação, que não teria acusação nenhuma, que teria ficado comprovado na portaria 288 e na 313 que estaria nomeado simultaneamente para duas funções, que se teria havido ou não pagamento, que teria ficado comprovado que não teria havido, que não seria uma acusação, que seria uma mera constatação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria improbidade administrativa, que haveria um ato na legislação sobre improbidade administrativa, que cargo em duplicidade em erro de portaria seria outra questão, que se afirmar que seria improbidade administrativa existiria toda uma tipificação na lei sobre a questão, que se haveria dúvida se precisaria consultar o jurídico, que improbidade administrativa seria somente quando julgado através de tribunais, que seria uma opinião, que se seria uma opinião que ficasse na opinião, que estaria assinado e documentado que estaria configurado improbidade administrativa, questionou novamente onde se teria algo referente que informasse que teria tido improbidade administrativa, que levaria a gestão do CAU com muita seriedade, que não aceitaria qualquer tipo de insinuação ou acusação sem provas, que a reputação do presidente estaria em jogo, que pediria muito respeito em relação ao que fosse colocado, que se estivesse constatado denunciasse ao Tribunal de Contas, que denunciasse no Ministério Público, que se eles julgassem e condenassem por improbidade administrativa se teria todo direito de acusar quanto ao fato, que enquanto não houvesse qualquer questão pediria respeito a todos que estariam na gestão, que não seria simplesmente uma palavra colocada em relatório. Solicitou ao gerente financeiro, João Dressler, para que comentasse a respeito do ponto 1 e do ponto 2. Passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou no dia nove de novembro se teria tido uma reunião extraordinária no CAU/Paraná, na sede do CAU, que na última plenária teria solicitado que fosse enviado para a CPFI o pedido de vistas, que teria sido feito com relação às contas de julho, que os apontamentos que teriam sido feitos no pedido de vistas teriam sido verificados pela CPFI no dia nove, que teria sido verificado item por item o que competiria à CPFI, que teriam sido feitas todas as correções, que teria sido solicitado à assessora Patrícia que fosse encaminhada à conselheira Licyane Cordeiro as súmulas, atas que tivessem da reunião, com as correções que teriam sido feitas, que devido aos apontamentos de julho teria havido

necessidade de correções em julho, agosto e setembro, que um valor acabaria sendo repassado para os próximos meses, que como foi feita as correções na data de nove de novembro teria solicitado à Patrícia que encaminhasse à conselheira informando que como teria um pedido de vistas para as contas de agosto, que fossem então encaminhados os resultados da reunião com a análise dos apontados, para que ela pudesse verificar nas contas de agosto que teria havido alterações e correções nas contas de agosto devido aos apontamentos das contas de julho, que também teria solicitado ao gerente João Dressler que fizesse uma explanação para os conselheiros para que pudessem verificar os apontamentos que teriam sido feitos pelo pedido de vistas, de forma que ele pudesse informar o que teria acontecido em cada um dos itens, que já que o presidente teria solicitado a presença do senhor João Dressler que ele aproveitasse e fizesse a apresentação solicitada para os conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou se a conselheira Licyane Cordeiro teria recebido os documentos. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que teria recebido, que na tabela que teria recebido ainda constaria, que seria o print do que teria mostrado em tela, que poderia ter sido corrigido em alguns lugares e em outros não, que deveria ser corrigido em tudo, que poderia mostrar os documentos que teria recebido por e-mail. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou do senhor João Dressler que explicasse a respeito da questão. O gerente **JOÃO DRESSLER** informou que o relatório de julho teria sido apresentado novamente na CPFI, que se teria feito as correções necessárias, que poderia mostrar os pontos que teriam sido corrigidos, que todas as contas teriam sido repassadas aos conselheiros membros da CPFI, que os erros que teriam sido apontados no pedido de vistas teriam sido explanados, que os que teriam tido problemas de digitação, teria sido referente ao saldo da conta corrente e a conta aplicação, que realmente teria havido um erro de digitação, que teria feito a correção no relatório financeiro, que teria representado as despesas, foi explicado sobre o ofício que pagava as custas postais, que seria o ofício que teria dado origem à diferença, que o ofício teria sido aberto a todos os conselheiros, que teria sido mostrado como seria feito o protocolo, como seria feito o ofício, mostrado o extrato da conta para que se comprovasse todos os pagamentos, solicitou ao Alessandro que colocasse em tela a apresentação para que mostrasse as diferenças que a CPFI teria analisado novamente e que teria retificado, e encaminhado a conselheira Licyane que teria pedido de vistas de agosto, que o relatório de agosto puxaria o saldo de julho. Mostrou o relatório número 2 das demonstrações financeiras de julho que informaria o saldo da Caixa Econômica como zerado e o saldo na conta aplicação da mesma conta com saldo, que o valor estaria erroneamente ali informado, que na conta haveria um saldo e que na conta aplicação estava zerada, que teria sido feita a retificação, que os valores corretos teriam sido colocados nas demonstrações financeiras, que em todo caso a demonstração financeira seria acompanhada dos extratos da conta. Mostrou os extratos, que seriam os extratos da conta 3697-1 da Caixa Econômica, tanto da conta corrente quanto da aplicação em CDB da conta, que teria sido corrigido e mostrado aos conselheiros da CPFI. Informou que a segunda correção teria sido referente às despesas, que também teria sido apresentado aos conselheiros o problema que teria ocasionado, que o saldo incorreto no demonstrativo financeiro teria gerado um problema na soma no ato da composição de saldo, que a questão seria os ofícios que teriam sido levantados no relatório de voto do pedido de vistas, o ofício teria sido aberto aos conselheiros, que teria sido demonstrado as despesas que comporiam o ofício, demonstrado o extrato da conta para que os valores batessem, que teria puxado um valor errado total de saída no demonstrativo financeiro, que o demonstrativo teria sido corrigido e inclusive as conciliações de saldo teriam batido, que todos os relatórios que demonstravam os valores teriam sido corrigidos, que teriam sido enviados para conhecimento

da conselheira que teria o pedido de vistas de agosto, que no primeiro momento a conselheira teria recebido o relatório financeiro com os valores equivocados, onde a apresentação que teria sido feita para a CPFI e colocado para votação novamente com os conselheiros teria ocorrido após o pedido de vistas, motivo pelo qual teria sido necessário se reenviar a documentação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que questionou ao senhor João Dressler se o quadro comparativo de despesas dos anos de dois mil e dezenove, vinte, e vinte um, estaria correto, que para ela estaria errado, que os demais estariam corretos, que o quadro em questão permaneceria com o valor de 747. O gerente **JOÃO DRESSLER** concordou que o primeiro quadro que teria sido enviado realmente estaria com o valor errado, que não se poderia mais ter alterado, que a documentação teria passado pela CPFI, que teria passado pela análise de conselheiros, que se teria tido uma reunião extraordinária, que teria sido feito uma nova apresentação, que então teria havido a possibilidade de retificação dos valores informados, que teria sido retificado o relatório de julho, agosto e setembro, que setembro estaria indo para plenária, que teria passado pela CPFI, na reunião extraordinária teria passado novamente no ponto em que a conselheira estaria indicando, que na reunião teria sido corrigido, que teria sido deliberado novamente aos conselheiros da CPFI. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que o último que lhe teria sido enviado ainda estaria sem correção, que se teria que ser enviado novamente com a correção. O gerente João Dressler garantiu à conselheira que todos os relatórios teriam sido retificados, que se poderia verificar o fato, mas que poderia enviar novamente para a conselheira o comparativo com o novo valor correto de julho, que seria exatamente o demonstrativo financeiro que estaria em tela. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou à conselheira Licyane Cordeiro se os pontos levantados por ela teriam sido esclarecidos. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que sobre a tabela de cargos teria dúvida. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que faria um compartilhamento de tela para que ficasse registrado, que a portaria de nomeação da senhora Emelini, que seria assistente de atendimento, que teria ido para supervisora de fiscalização, que a portaria da funcionário em questão estaria como supervisora de fiscalização, que a portaria do senhor Jackson estaria como supervisor de atendimento, que a portaria seria de dois mil e dezoito, que a portaria que estaria no portal da transparência, que seria a 319, estaria como supervisor de fiscalização, que pediria que o RH corrigisse, que a portaria de nomeação estaria de forma correta, sem duplicidade, informou, quanto à questão da assessoria da presidência, que não haveria uma determinação do organograma quanto ao quantitativo de cada um dos membros, que o instrumento teria sido na gestão passada fruto de debate quando se teria duas assessoras jurídicas, que o próprio jurídico teria se manifestado quanto à possibilidade da questão por não se ter número definido, que se queria deixar claro na revisão do organograma quantas seriam cada um dos cargos, que a lei federal permitiria que nos cargos de DAS1, 2 e 3, que até cinquenta por cento dos cargos fossem preenchidos com cargos comissionados, que o que seria permitido para o CAU seria dez cargos comissionados, que atualmente se utilizaria de apenas seis dos dez permitidos, que as distribuições estariam sendo feitas, que se estaria com duas assessoras, um estaria voltada para área jurídica, que outra estaria voltada para assuntos parlamentares, que seria a senhora Paula Tavares, que, para esclarecimento, que na nova portaria a senhora Paula Tavares não faria mais parte dos quadros do conselho, visto que se teria vencido uma parte importante de assessoria parlamentar, que teria a questão da discussão da PEC 108 e da MP 1050 sobre salário mínimo profissional de arquitetos, engenheiros e agrônomos. Se teria emergência, que por isso se teria duas assessorias para o foco, que se teria voltado a ter foco na parte jurídica

para que se pudesse dar carga da demanda necessária do conselho, que não haveria nenhuma irregularidade a respeito dos dois cargos em agosto sobre a Cláudia Taborda Dudeque e Paula Tavares, nem sobre a questão da senhora Emeline e do senhor Jackson. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que no ponto de análise que teria feito, que entre a folha de pagamento e o portal da transparência haveria diferenças. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que já teria explicado para a conselheira a questão da senhora Emeline e do senhor Jackson, que o conselheiro Maugham Zaze teria solicitado uma explicação melhor sobre o número de cargos, solicitou que a senhora Cláudia fizesse o esclarecimento, que seria arquiteta e advogada, que estaria atuando junto ao conselho. A arquiteta **CLÁUDIA** informou que não se teria dentro do organograma, nem no regimento, números disponíveis de ocupantes de cargo, que se teria, por exemplo, que um cargo de chefia não poderia ser ocupado por duas pessoas, que no caso da assessoria do presidente estaria limitado por lei federal ao número de quanto se teria de disponibilidade de pagamento, que obedecesse também à questão de cargos comissionados ocupantes por concursados e não concursados, de confiança ou de livre exoneração e nomeação, que atualmente os concursados estariam ocupando o DAS1, 2 e 3 ocupariam dez vagas, que os não concursados estariam ocupando seis, que se teria uma disponibilidade de que fossem nomeados mais quatro, que com relação à assessoria do presidente não se teria número. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que estaria vinculado também à questão orçamentária, que se teria a possibilidade desde que se respeitasse limites orçamentários, que se teria adotado como limite orçamentário para folha de pagamento previsto para administração direta federal de 55 por cento da arrecadação, que se estaria perto de 51,34 por cento, que seria a previsão para o ano seguinte, que seria a despesa de pessoal x arrecadação. Passou a palavra para a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que questionou se seria também revista a questão da folha de pagamento e do portal da transparência, questionou quem faria a revisão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que pediria que fossem feitas as correções de digitação, solicitou ao gerente geral Lucas que complementasse a questão. O gerente geral **LUCAS** informou à conselheira Licyane Cordeiro que haveria algumas discrepâncias sobre nomenclaturas, que no primeira linha o Allan teria sido corrigido, que o Allan seria supervisor, que receberia como supervisor, que não seria coordenador, que a Ana Paula Mocelin seria de Pato Branco, que seria assistente de atendimento em Pato Branco, que teria sido deslocada a pedido da própria para Curitiba, que assumiria a coordenação contábil-financeira, que ela seria contadora efetivamente, que a Ana Paula Ferracim, que seria de Londrina, seria assistente de atendimento, que a não teria nenhum cargo de confiança ou função gratificada, que André Felipe seria analista geral, que não possuiria nenhuma função gratificada ou cargo de confiança, que ele seria membro da comissão de licitação, que a senhora Emelini Barcala seria supervisora de fiscalização, que seria explicado pelo gerente Gessé explicaria as atribuições do cargo de supervisor de fiscalização e supervisor de atendimento, que o senhor Jackson seria supervisor de atendimento três anos antes, que a senhora Emelini Barcala teria sido nomeada no seguinte ano, que seria importante ressaltar que a senhora Emelini Barcala seria arquiteta, que seria plenamente capacitada para exercer a função, que a senhora Karin Utyama nunca teria tido função gratificada, que não estaria mais no quadro do CAU, que teria pedido exoneração dois meses antes, que o senhor Leandro Reguelin seria o coordenador de atendimento, que teria sido supervisor administrativo, que se teria entendido que do ponto de vista operacional seria necessário dar maior autonomia para o setor de atendimento, que o senhor Leandro Reguelin seria o funcionário mais experiente e mais capacitado para que exercesse a função, motivo pelo qual teria sido nomeado coordenador de atendimento, que teria trabalhado como gerente de

atendimento durante cinco anos, que os senhores Caroline Minotto, Eduardo Toresan e Vinícius de Farias, seriam todos estagiários contratados no corrente ano, que os Caroline Minotto e Vinícius de Farias estariam desligados do CAU, que os contratos teriam se encerrado. Informou que seria questão de nomenclatura que se faria a correção, que não haveria danos ao público, nem enriquecimento público, que seriam basicamente os dois princípios que regeriam a questão da improbidade administrativa da lei, que não haveria nenhum enriquecimento ilícito, que nenhum dos funcionários teriam recebido em duplicidade, que seria o mais grave. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que não teria entendido quanto ao limite de número de cargos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que na administração pública seria permitido cargos de confianças de livre provimento e demissão, que existiria uma lei federal que rege a questão de números quanto ao fato, que existiria uma classificação de tipos de cargos que não seriam operacionais, que os cargos teriam função operacional, que um cargo comissionado não poderia ser fiscal porque seria um serviço de base, que somente poderia ser um cargo de supervisão, de coordenação ou cargo de gerência porque seria cargo comissionado, que dentro dos cargos comissionados existiria um limite previsto em lei de cinquenta por cento dos cargos de DAS, que seria de diretoria e assessoramento, que teria que ser para funcionários concursados até o limite de cinquenta por cento que poderia ser de pessoas externas ao conselho, que atualmente se teria dez cargos que estariam sendo ocupados por concursados, que se poderia ter a mesma equivalência para comissionados, que o CAU estaria apto a ter até dez cargos comissionados, que não se estaria optando por fazer uso do limite, que se teria outro limite condicionado que seria o de responsabilidade fiscal quanto ao orçamento x arrecadação, que se teria optado dentro dos cargos que seriam ocupados dentro dos níveis de DAS por seis pessoas, que em organogramas originais anteriores que teriam dado origem ao atual se teria cargos de assessorias, que nunca se teria colocado questões em termos de singular, nem definição clara, como se veria em outros CAU's do país que se explicava a quantidade de pessoas para cada cargo, que existiria a questão de dois chefes no mesmo setor, mas que se poderia ter, por exemplo, três supervisores administrativos em áreas distintas, entre outras funções que se teria dentro do setor administrativo, que obviamente se teria apenas um gerente administrativo como se teria um presidente, que seria permitido pela legislação, que não haveria nenhum tipo de redação sobre a questão, que se teria sido utilizado em gestões anteriores a questão de cargos por entendimento da gestão de que haveria necessidade de aporte maior de pessoas em determinado setor, exemplificou que se teria necessidade de fato de maior número de funcionários porque haveria uma defasagem, motivo pelo qual funcionários estariam acumulando responsabilidades, que se teria trazido pessoas de fora, tomou como exemplo o caso do gerente de fiscalização, que antigamente se teria a gerente Mariana, que teria assumido função de fiscal e de gerente, explicou que o comissionado não poderia fazer a função de fiscal, que teria feito as funções de gerente e teria desafogado o trabalho da gerente Mariana para que ela pudesse exercer a função de fiscal que seria necessário, que a lei permitiria a questão principalmente nos cargos de assessoria especial. Passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** questionou se a questão da proporcionalidade dos comissionados e dos concursados cairia por terra. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria uma dupla validação, que se teria tanto a questão da proporção quanto a questão do orçamento, que não cairia por terra, que haveria necessidade dupla de se enquadrar para que pudesse ser feita o tipo de nomeação, que se teria limite orçamentário de 55 por cento não poderia ser extrapolado e 50 por cento de cargos de DAS para comissionados e concursados, que se tivesse sido utilizado 10 por cento do

orçamento com pessoal restaria quarenta por cento que se poderia colocar de cargos, porém que se não tivesse equilíbrio não poderia, que existiria toda uma verificação quanto à questão, que a dupla verificação teria sido feita e que continuaria sendo atendida. Passou a palavra ao gerente geral **LUCAS RIEKE**, que seria importante ressaltar no primeiro ponto que não estaria criando subterfúgio para o equívoco, que se precisaria observar que na comparação do quadro de empregados com a folha de pagamento não teria sido em tempos diferentes, que se teria o setor de contabilidade que preencheria a folha de pagamento e que o setor de RH preencheria o quatro de empregados públicos, que eventualmente os setores não estaria sincronizados em termos de atualização, que provavelmente o quadro do RH seria atualizado primeiro e que provavelmente o último setor a saber da contratação do empregado seria o setor financeiro, que só providenciaria o pagamento no final do mês, que se precisaria ter cautela que por vezes as nomenclaturas dos cargos não bateriam porque não teriam sido comparados no mesmo tempo, tomou como exemplo o mês de agosto, que um setor receberia a informação em agosto, outro setor receberia apenas no final do mês no ato da atualização pertinente, que se faria uma revisão com todos os setores para que se adequasse como se havia proposto desde o começo do corrente ano quando da colocação dos equívocos que se retificasse ou ratificasse quando necessário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria a lei 8429 de improbidade administrativa e a lei 8112 sobre do regime jurídico de funcionários das autarquias e da União. Passou a palavra para a Conselheira **RAFAELA WEIGERT**, que questionou sobre se a lei tivesse uma discordância em relação ao que falassem as portarias em relação à organização e administração do conselho como ficaria a resolutiva, que se teria duas questões que estariam concorrendo, exemplificou desvio de finalidade, que quem seria fiscal não poderia gerenciar fiscal, questionou no caso como ficaria a questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria o contrário, que o gerente teria a função de fiscalizar o trabalho dos subordinados, que não teria entendido a colocação de que o gerente não poderia fiscalizar o fiscal, que uma coisa seria a fiscalização que seria a atividade executada, que um auto de infração seria feito por um funcionário, questionou qual seria a parte da fiscalização, que gerente de fiscalização seria o cargo, que coordenaria as ações da fiscalização, que um auto de infração seria feito no ato da notificação de uma obra irregular, que seria feita por um fiscal, que o processo inteiro de fiscalização passaria pela gerência de fiscalização, que seria o mesmo que aconteceria no administrativo, que quem faria os lançamentos, que quem assinaria o balanço contábil seria o contador do CAU, que seria a função base, que seria o gerente de finanças que faria o lançamento do pagamento ao banco, que existiriam funções específicas do que seria cada um dos cargos e quais seriam as responsabilidades de cada um, e até onde cada um poderia ir, que não teria entendido a colocação da conselheira a respeito do tema, que se houvesse algum problema se teria que atender toda a legislação, que, por exemplo, que não se teria o cargo de gerente técnico no CAU como existiria em outros CAU‘s, se não se teria o cargo de gerente técnico não se poderia nomear para gerente técnico, que não teria entendido a colocação, questionou se existiria algum caso concreto que a conselheira entendesse que se estaria aceitando se teria que se adequar. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** que seria somente dúvida, que o presidente estaria baseando a gestão em outras leis, o que fugiria do entendimento dela, motivo pelo qual teria perguntando qual seria a lei e se caso tivesse discordância com a lei do regimento interno como o presidente procederia, que teria pedido a lei justamente pra que entendesse e para que pudesse verificar, pelo fato de que ninguém seria perfeito, como teria havido erros que estariam sendo tratados, motivo pelo qual teria pedido o número da lei, que teria feito um exemplo aleatório, que não estaria acusando ninguém. O Presidente **MILTON CARLOS**

ZANELATTO GONÇALVES informou que seriam todas leis federais, bem como a lei de criação do CAU, que teria saído a lei da LGPD recentemente, que se seria obrigado a adequação à lei federal, que teria saído lei sobre marco regulatório da internet, que seria obrigado a adequação, que as leis que teria citado, por exemplo, que a lei improbidade administrativa e responsabilidade fiscal seriam leis inclusive de antes da criação do CAU, que seriam leis que todas as gestões seriam obrigadas a acatar, que não se poderia descumprir nada do que estaria na lei, que não se estaria trazendo uma base jurídica nova para a gestão, que na verdade a base jurídica existiria e seria para todas as autarquias, que se enquadraria para todos, que se teria responsabilidade de respeitar a lei em todas as obrigações e todos os entendimentos dela, que quando a lei fosse revisada, por exemplo, no caso da LGPD, que seria uma lei nova, que se adequaria à lei, que não se estaria criando legislação, que se estaria atendendo legislação vigente que se seria obrigado a atender. Questionou se a questão estaria esclarecida. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** informou que sim. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** retomou a questão do voto de vistas da conselheira Licyane Cordeiro. Passou a palavra para a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que pediu desculpas pela palavra “improbidade”, que iria corrigir, que gostaria que fossem revistas as portarias e corrigida a questão, que pediria que se possível pudesse participar das próximas reuniões da CPFI como ouvinte para que entendesse como seriam feitas as revisões e tudo mais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria possível, que todos os conselheiros teriam direito de participar como ouvintes, que normalmente seria no horário da reunião de comissão da conselheira, que todas as comissões aconteceriam nas segundas-feiras nos mesmos horários, que seria uma questão de adaptação do horário da conselheira, que todos os conselheiros teriam direito de participar de reuniões ordinárias e extraordinárias. Passou ao encaminhamento da votação do parecer da conselheira Licyane Cordeiro e ao parecer original da CPFI. Passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que, em função dos esclarecimentos do gerente João Dressler, na plenária passada teria pedido para que se ouvisse a palavra da gerência anterior porque o gerente teria colocado responsabilidade na transição entre gerências, que se teria passado um mês e não se teria tido resposta sobre o tema, questionou a respeito da situação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o gerente **JOÃO DRESSLER**, que informou que a passagem de gestão teria sido curta, que algumas informações se teriam conseguido trocar. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** interrompeu a palavra do gerente João Dressler, informou que gostaria de escutar a palavra da outra gerência, que seria o que teria pedido anteriormente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que aquela seria a palavra que se teria, que a gerente não seria mais gerente, motivo pelo qual não estaria participando da reunião. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que não se poderia transferir a responsabilidade para a gerência anterior e não se permitisse que os responsáveis pela gestão anterior se posicionassem a respeito dos acontecimentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria em breve uma auditoria para que não fossem apenas palavras, que para que fatos pudessem ser esclarecidos. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** solicitou novamente a palavra dos dois responsáveis anteriores pela gestão, que já teria solicitado na plenária passada. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou ao conselheiro que quem permitiria seria o presidente, que seria um poder a ele conferido, que não teria autorizado a participação dos dois gerentes, que se estaria em questão de planejamento, que não se teria debatido isso internamente, que se teria a palavra do gerente atual sobre o tema, que após questões de ritos se poderia ver um momento especial para convocar, que o momento não seria aquele. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** retrucou que

não poderia ser daquela forma, que a gestão seria de todos, que aquela não seria a transparência pretendida no conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que aquela seria a sua forma de conduzir, solicitou respeito, que existiriam prerrogativas que seriam do presidente e prerrogativas que seriam dos conselheiros, que teria sido registrada a manifestação do conselheiro, que em momento apropriado se poderia fazer acareação. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que acareação não seria coisa que se fizesse na situação, que seria simplesmente deixar que a pessoa fizesse as colocações, que a partir de então se teria instrumento para que se pudesse verificar a veracidade de tudo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria sido registrada a manifestação do conselheiro. Passou para a votação dos dois encaminhamentos, informou que quem acompanhasse a aprovação das contas acompanhariam o voto da CPFI, que quem votasse contrariamente acompanhariam a conselheira Licyane Cordeiro, que quem quisesse poderia se abster do voto. Informou que se teria dez votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Thais Marzurkiewicz, Ricardo sardo, Claudio Bravim, Constança Camargo, sara Watanabe, Ideval dos Santos, Jeancarlo Versetti, Rene Junior, Ormy Leocádio e Vandines Canassa. Cinco contrários dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Antonio Miranda, rafaela Weigert e Ricardo Leites. Três abstenções dos (as) conselheiros (as) André Sell, Leonardo Danielli e Walter Gustavo. Passou para o próximo ponto de pauta. <u>5.2. Programação Orçamentária 2022</u>. Solicitou que o gerente João Dressler fizesse a apresentação. O gerente **JOÃO DRESSLER**, informou que se teria procedido para a programação do plano de ação e orçamento para dois mil e vinte e dois, informou que para as receitas de arrecadação e as aplicações financeiras o CAU estaria prevendo aumento na receita de arrecadação tanta pessoa física quanto pessoa jurídica, tanto do exercício de dois mil e vinte e dois quanto dos anteriores. Que o aumento da receitas de anuidade teria sido previsto em 17,37 por cento, as RRT's em questão de valores teriam tido previsão de aumento de 4,06 por cento, que o aumento mais expressivo teria sido na aplicação financeira que teria uma previsão de aumento de 95,65 por cento tendo em vista o aumento do rendimento das aplicações, que se teria uma previsão de receita corrente para dois mil e vinte e dois de 13.051.857,48, que se teria um aumento de 12,91 por cento se comparado com a reprogramação de dois mil e vinte e um, que se teria no segundo ponto nas receitas de capital, que a receita de capital advinha do superávit financeiro, o resultado financeiro positivo que ocorreria nos exercícios anteriores e seriam acumulados, que a utilização para dois mil e vinte e dois teria uma previsão de 5.289.703,42, incremento de 21,04 por cento, que o orçamento de dois mil e vinte e dois teria fechado em 18.341.560,90. Que a previsão de gastos com projetos em aplicações, linha 1.1, para dois mil e vinte e dois seria de 485.000,00 projetos específicos aportados por superávit financeiro de 5.044.000,00, referentes às atividades de 11.361.000,00, que das atividades se teria o aporte ao fundo de apoio que para dois mil e vinte e dois teria tido uma redução de 12,67 por cento, que seria uma redução de 30.578,00, que se teria o aporte ao CSC que para dois mil e vinte e dois teria tido um aumento expressivo de 18,68 por cento, que seria um aumento de 160.000,00, que se teria reserva de contingência que teria sido colocado um valor de 220.000, que seria um aumento de 43,83 por cento. Teria feito a composição das despesas e receitas para fechamento da programação de dois mil e vinte e dois. Observou que a planilha apresentada não seria a última da CPFI por conta dos projetos específicos, que faria o compartilhamento da tela que teria sido a última planilha enviada, que os valores de receitas permaneceriam inalterados, que se teria tido apenas uma alteração na reserva de contingência, que se teria tido um prazo bem curto do CAU/BR para realização da elaboração do plano, que se teria tido uma alteração na composição dos valores destinados a projetos específicos e reserva de contingência, em projetos a previsão

seria de 4.200.000,00, em projetos específicos 1.329.000,00, para as atividades 11.361.000,00, que o aporte ao fundo de apoio ao CSC teria permanecido inalterado, que a reserva de contingência em vez de 220.000,00 teria uma previsão para 205.000,00 para dois mil e vinte e dois. Que se teria a composição das receitas e despesas para fechamento do orçamento, que no que soaria ao superávit financeiro acumulado até dois mil e vinte e dois se teria um valor de 13.887.000,00, que para dois mil e vinte e dois a previsão de gastos de despesa de capital seria de 3.945.000,00, que para projetos específicos aportados com recursos de superávit financeiro a previsão seria de 1.329.703,42, que a utilização de despesa para capital seria de 28,4 por cento e de utilização para projeto específico de 9,6 por cento. Informou que no quadro geral a primeira atividade seria o plenário, que as despesas para realização das plenárias para dois mil e vinte e dois a previsão seria de se realizarem seis plenárias na capital e seis plenários no interior, que as despesas que envolveriam os custos para realização estariam englobadas naquele centro de custo, que em dois mil e vinte e um se teria um valor de 222.000,00, que para dois mil e vinte e dois a previsão seria de 246.000,00, que nas atividades da comissão de ensino e formação com seis reuniões presenciais na capital e seis reuniões presenciais no interior, se teria feito um levantamento de custos de 42.361,00, para a comissão de ética e disciplina 48.877,00, para a comissão de exercício profissional 42.361,00, para a comissão de organização e administração 35.845,00, para a comissão de planejamento e finanças 26.064,00, que a variação entre as comissões seria normal, que dependeria da quantidade membros que cada comissão teria e da localidade de cada um dos membros, que alguns precisariam se deslocar de distâncias maiores o que acabaria demandando mais recursos para que se atendesse ao conselheiro para que participasse de sua comissão. Que o CEAU e a CPUA teriam previsão para reuniões no modo online, que então a previsão orçamentária teria ficado em 500,00 como simbólico para que se contatasse a atividade da comissão, que as reuniões do conselho diretor estariam previstas para que ocorressem presencialmente, que o custo estimado teria sido de 50.760,00, que a manutenção do gabinete da presidência estaria com o custo de 1.034.000,00, manutenção das atividades de fiscalização 1.290.000,00. Que teria sido feita uma alteração importante no plano de ação, que as previsões para as regionais seriam individualizadas, que a partir de então seriam unificadas em centro de custo único como atividades da fiscalização no interior, então nas regionais de Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Guarapuava, que em todas as regionais teria um custo estimado para atividade de fiscalização de 1.132.934,00, que o aporte ao CSC que competiria à parte da fiscalização seria de 908.000,00, que para as atividades do atendimento na capital seria de 881.499,00, que as regionais teriam sido agrupadas em um único centro de custo, atendimento da regional, que a previsão seria de 311.520,00. Que o aporte que competiria à atividade de atendimento teria previsão de 109.891,00, que o centro de custo da gerência administrativa teria previsão de 2.233.000,00, que o custo administrativo das regionais a partir de então seriam agrupados, que então o custo das regionais no que caberia à gerência administrativa passaria a ser 363.417,00, que o centro de custo para capacitação e treinamento teria sido flexibilizado pela CPFI, que passaria a contar com valor de 40.290,00 para dois mil e vinte e dois, que referente às atividades da gerência de comunicação passaria a ter um custo para dois mil e vinte e dois de 842.000,00, que a manutenção do departamento financeiro e contábil passaria a ter um custo de 1.081.000,00, que o aporte ao fundo de apoio aos CAU básicos passaria a ter um valor para dois mil e vinte e dois de 210.000,00, que a manutenção das atividades da gerência jurídica passaria a ser de 1.064.000,00 para dois mil e vinte e dois, gerência de planejamento 291.996,00, que a reserva de contingência, que seria a reserva orçamentária para atividades que demandariam orçamento para dois mil e vinte e dois, passaria a ser de 205.000,00, que o

valor aplicado para assistência técnica e habitação de interesse social, ATHIS, que seria determinado por limite ao CAU/BR, que deveria cumprir no mínimo 2 por cento da receita, que em dois mil e vinte e um seria flexibilizado, quem em dois mil e vinte e dois não se teria mais a opção, que ele passaria a ter orçamento de 238.711,00, que os editais para patrocínios em dois mil e vinte e dois passaria a contar com orçamento de 56.000,00. Entrou na parte de projetos, que se teria o projeto da PDTI, que seria referente à tecnologia da informação, que contaria com orçamento de 115.000,00 para dois mil e vinte e dois, que projeto para reforma da sede própria continuaria com o mesmo orçamento advindo dos outros exercícios de 3.715.000,00, que a comissão temporária de BIM teria orçamento simbólico para que se constasse a ação até que fosse feita a reformulação e como se trabalharia em BIM, que estaria contemplado no plano de ação, que o custo das câmaras técnicas sairia do plano de ação, que passaria a ser zerado como centro de custo, que o Paraná Conectado (Observatório) continuaria com orçamento simbólico, que a Semana da Arquitetura e Urbanismo contaria com orçamento de 3.000,00 para dois mil e vinte e dois, que o Dia do Arquiteto e Urbanista contaria com orçamento de 72.000,00, que implantação do *Chatbot* e URA, que entraria também a questão do *Whatsapp Business*, teria orçamento de 30.000,00 para dois mil e vinte e dois, que o GT para utilização dos fluxos de processos e trâmites das comissões, que seria o GT que estaria trabalhando principalmente com a comissão de ética, continuaria com o mesmo orçamento do ano de dois mil e vinte e um de 63.000,00. Que o orçamento para ações prioritárias das comissões, que cada comissão contaria com um orçamento de 50.000,00 para realizações que fossem de entendimento da comissão e que fossem importantes para o desenvolvimento do trabalho, que então a comissão de ensino e formação contaria com um orçamento de 50.000,00, que a comissão de ética e disciplina com orçamento de 50.000,00, que os outros centros de custo, que teriam sido abertos para outros projetos e que teriam sido encerrados, teriam sido agrupados todos nas ações prioritárias da comissão, que cada comissão teria a sua, que a comissão de exercício profissional teria orçamento de 50.000,00, que a comissão de organização e administração teria orçamento de 50.000,00, que a comissão de planejamento e finanças teria orçamento de 200.00,00, que a comissão teria valor diferente porque teria projeto em andamento, que seria o projeto de auditoria, que o projeto teria iniciado, que então dependeria do orçamento para dois mil e vinte e dois, que então 150.000,00 estaria sendo reservado para o projeto que teria se iniciado no ano corrente e que finalizaria em dois mil e vinte e dois, que a comissão teria sobra de 50.000,00. Que a CPUA também contaria com orçamento de 50.000,00, que a comissão temporária de equidade contaria com orçamento simbólico de 500,00, que as reuniões teriam sido previstas para realização na modalidade online, que a preparação de imóvel da regional de Londrina teria se encerrado em dois mil e vinte e um, que teria sido concluída, que não seria realizada em dois mil e vinte e dois. Que a comissão temporária do interior, comissão temporária parlamentar e comissão temporária da CED teria orçamento simbólico de 500,00 cada uma, que a previsão seria de que a reunião seria de forma online. Que se teria dois projetos de grande relevância para a fiscalização, que seria o projeto Rotas e o projeto Sigma, que o projeto Rotas pretenderia levar a arquitetura ao interior do estado, que teria previsão de gastos para dois mil e vinte e dois de 400.000,00, que o projeto Sigma, que seria o sistema inteligente de georreferenciamento e monitoramento da arquitetura, que pretenderia otimizar os processos de fiscalização com ferramentas tecnológicas, que criaria uma fiscalização inteligente, teria uma previsão de 334.703,42. Que por último se tem projeto de realizar um processo seletivo simplificado que teria uma previsão de gastos de 50.000,00 para o exercício de dois mil e vinte e dois. Que então se fecharia o orçamento em 18.326.560,90, que seria o mesmo valor das receitas, que seria a proposta para

dois mil e vinte e dois, que o orçamento poderia ser reformulado durante o ano, que se teria uma reformulação ordinária que normalmente aconteceria no meio do ano em que o CAU/BR aprovaria novas diretrizes, que se teria algumas modificações, algumas previsões novas para que o orçamento se adeque até o final de dois mil e vinte e dois. Passou para os limites estratégicos, limites obrigatórios, que se teria previsão de gastos para dois mil e vinte e dois com folha de pagamento o valor total de 7.857.000,00, que 1.061.000,00 seria de benefícios, o que geraria um valor computável para que se calculasse o índice de 6.696.000,00, que se chegaria a um percentual de 51,3 por cento de utilização para a folha de pagamento. Que a capacitação teria sido flexibilizada, que teria passado de mínimo 2 para 0,5 por cento para dois mil e vinte dois, que estaria contando com o orçamento de 40.290,00. Que os limites para fiscalização se teriam limite mínimo de receita de arrecadação líquida de 15 por cento, que tanto em dois mil e vinte e um quanto em dois mil e vinte e dois se teria atendido plenamente o limite, que para a fiscalização teria um orçamento previsto de 3.959.000,00, que no atendimento se teria um índice mínimo de dez por cento que se precisaria atingir, que para dois mil e vinte e dois a previsão seria de 11,7 por cento, que se teria orçamento de 1.395.911,00. Que na comunicação se teria uma aplicação mínima de 3 por cento, que se estaria em 7,1 para dois mil e vinte e dois, que se teria orçamento de 842.015,00. Que em patrocínio se teria um teto, que seria uma aplicação máxima de 5 por cento, que para dois mil e vinte e dois teria sido previsto 10,5 por cento, que seria orçamento de 56.000,00. Que se teria dois objetivos estratégicos locais, que se continuaria com os objetivos adotados em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e dois, que seria atendimento e comunicação, que então seria o orçamento do atendimento e da comunicação juntos, que se teria uma aplicação mínima de 6 por cento, que se teria chegado a 18,8, que se teria orçamento de 2.237.000,00. Que se teria aplicação mínima de 2 por cento para assistência técnica, que se teria aplicado 2 por cento, que se teria chegado ao orçamento de 238.711,00. Que se teria reserva de contingência em que se teria teto até 2 por cento na receita de arrecadação líquida, que se estaria utilizando 1,7 por cento no orçamento de 205.882,92. Que então se teria ali o orçamento, receitas, despesas, que se atendimento aos índices mínimos e máximos para aplicação do recurso do conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria sido um pedido da gestão à CPFI para que se pudesse ter o documento o mais breve possível, que logo que teria sido aprovado pela CPFI que teria sido enviado a todos os conselheiros mesmo que não se tivesse finalizado totalmente, que o processo de planejamento teria critérios junto ao CAU/BR, exemplificou cálculos de CSC, cálculos de apoio, entre outras questões que envolveriam o repasse do recurso para o CAU/BR, que seria um processo que envolveria uma área técnica institucional de quais seriam as diretrizes do CAU, que em seguida se teria uma questão de compatibilização de recursos, rubricas e percentuais junto ao CAU/BR, motivo pelo qual se pudesse ter estranhado a pequena variação entre números na primeira apresentação que o senhor Alessandro teria posto em tela da apresentação exposta pelo senhor João, que se teria tido rodadas de vai e volta do CAU/BR para que se enviasse ajustes e reajustes de pagamento porque envolveria todo o orçamento anual, exemplificou que o fundo de apoio seria rateado entre todos os CAU's de acordo com a arrecadação, que se houvesse acréscimo de arrecadação mudaria o cálculo de todos os CAU's, que a mudança de cálculo impactaria no orçamento. Que uma das questões que teriam sido feitas seria em termos de gestão para que se pudesse ter um pouco mais de eficiência e flexibilidade para as comissões, que seria diferente da gestão passada em que se criaria uma rubrica específica que informaria o evento que viria com rubrica específica daquele evento, que no ano corrente teria ocorrido que se estaria no meio da gestão do ano, que teria havido a

possibilidade de se apoiar alguns eventos que não estariam previstos anteriormente pela CPUA, que teria sido necessário se trazer o orçamento inteiro de volta para a plenária, que se teria que fazer algumas alterações orçamentárias, teria que se criar rubricas, para que se pudesse fazer repasses, que o entendimento do CAU/Paraná junto ao CAU/BR seria de que se pudesse ter rubricas macro, motivo pelo qual o senhor João teria mostrado que na rubrica seria plano de ações da comissão no valor de 50.000,00, que não se teria necessidade de no planejamento se ter fechado exatamente um orçamento, que então se teria a possibilidade que seria ações prioritárias da comissão de ética e disciplina, então a comissão de ética e disciplina conseguiria aprovar os projetos sem que precisasse ser refeito o orçamento inteiro para aprovação, motivo pelo qual não se teria necessidade de debate sobre projetos das comissões, que teria se conseguido uma forma com que as comissões tivessem autonomia e recurso para que gastassem independente do projeto, que seria de forma igual e isonômica a todas as comissões, inclusive a CPUA enquanto comissão especial, para que todas pudessem desenvolver os trabalhos, que já teria sido feito planejamento das ações prioritárias, que a questão mudaria de um ano para o outro, que não se queria que inviabilizasse o trabalho das comissões, pelo contrário, que desse flexibilidade para que se apoiasse e para que se criasse os projetos necessários para todas as comissões, que aquela seria a primeira modificação significativa na forma de apresentar, que se veria no planejamento que se teria rubricas com valores e que as rubricas teriam sido concentradas numa única rubrica maior para que mais não se precisasse fazer a transposição, que todo o trâmite muitas vezes inviabilizaria, que se teria tido dificuldade em resolver questões para o evento da ALEP, que teria havido necessidade do evento que inicialmente não estaria previsto, que existiriam alguns eventos em que não se conseguiria atualmente fechando orçamento cem por cento preciso, que seria muito mais complexo do que se teria de capacidade de apresentar no planejamento, que seria uma modificação extremamente importante para as comissões. Que se teria dois projetos que seriam de fato com rubricas específicas, que seria o projeto Rotas e projeto Sigmas, que se entenderia projetos fundamentais para gestão de fiscalização em massa no Paraná. Solicitou que o senhor Gessé fizesse apresentação do projeto Rotas, que teria visitado os projetos que estariam em funcionamento, que em Minas Gerais foi feito uma visita técnica. Passou a palavra para o gerente **GESSÉ**, que informou que o projeto Rotas estaria em desenho, que se teria acompanhado uma ação do CAU de Minas Gerais em que o programa estaria estabelecido, que estaria agilizando a interiorização do conselho na maior quantidade possível de municípios do estado, que a ideia seria de um escritório itinerante que circulasse ao longo pela maior quantidade de municípios que se conseguir, que daquela forma se levaria todos os serviços disponibilizados pelo CAU para os arquitetos e para a sociedade, que um dos objetivos específicos seria principalmente estar presencialmente no interior, que também seria fazer a fiscalização in loco, promover a arquitetura e urbanismo, que também seria disseminar todos os programas disponíveis interessantes que muitas vezes não seria de conhecimento dos profissionais ou da sociedade, que se teria vários programas que se poderia ofertar, que se estaria no momento 1 em que se estaria colhendo sugestões e ideias de conselheiros de todas as comissões, que seria interessante se ter um calendário para o começo do ano seguinte para que se pudesse adequar as ações, que se entende que quando se pede agenda com instituições se teria uma série de ações que se deveria enviar, que teria toda uma questão de planejamento que precisaria enquadrar no cronograma. Que o programa teria como prioridade levar a fiscalização in loco, atendimento aos novos profissionais que teriam dificuldades de deslocamento até regionais para registro, seria fazer com que o ensino de arquitetura e urbanismo acontecesse na escola, que se teria notado em Minas Gerais seria que os arquitetos

da região se sentiriam mais representados pelas associações mistas do que propriamente pelo CAU, que então seria um dos pontos constatados que teria que ser dado atenção, que seria se estar próximo das associações, de instituições de ensino, prefeituras e outros órgãos. Que o projeto teria partido da comissão do interior, porém que se entenderia que premiaria todas as comissões, que se teria tido muitas sugestões durante reunião na CEP, que a intenção seria de que se pudesse conversar com todas as comissões para que se acolhesse as ideias, que a conselheira Licyane Cordeira teria sugerido que se conseguisse adequar as ações do conselho com as plenárias que se teria ao longo do ano no interior, que seriam sugestões como aquela que se esperaria compartilhar com todos, que se teria trezentos e noventa e nove municípios para que se atuasse, que se teria um cronograma estratégico para que se conseguisse se possível ao longo de uma semana passar por duas ou três cidades, que se teria atividades pela manhã, tarde e noite, para que se fizesse uma ação que trouxesse muitos bons resultados por que mais que fossem ações pontuais. Que se teria algumas forças tarefas, que seria dividido em equipes, que seria fazer um movimento que mostrasse o que o CAU teria para oferecer para toda a sociedade e aos profissionais do estado do Paraná. Informou que a fiscalização em dois mil e dezenove teria conseguido estar em 67 por cento com ações no estado, que o percentual teria caído para 35 no ano corrente, que com a implantação do Rotas e de outros seria possível chegar próximo de 65 por cento em dois mil e vinte e três, que se teria projeto piloto agendado a princípio para março, que sobre custos ainda não se teria ao certo quanto custaria cada ação, motivo pelo qual seria muito importante o teste piloto para que se pudesse balizar o projeto, que possivelmente a partir de abril se conseguisse implantar. Que não se deixaria de lado a era digital pelo fato de que se estaria mais presencialmente nos municípios, que ao longo da pandemia se teria observado como funcionaria bem com a utilização das inovações tecnológicas, que agilizaria o atendimento das necessidades dos profissionais do estado, que se continuasse com todas as ações de maneira paralela. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que para o ano seguinte se teria duas comissões temporárias, que seria a comissão de BIN, que a conselheira Licyane Cordeiro teria levado algumas reivindicações dos arquitetos sobre o tema, bem como comissão temporária de Athis, que estaria prevista no planejamento para que se pudesse dar sequência no ano seguinte. Passou a palavra para o Conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que teria dúvida sobre a previsão do ano seguinte, se teria havido a previsão ou se sairia de alguma pasta exclusiva verba que seria da sede própria. O gerente **JOÃO DRESSLER** informou que teria sim, que seria um projeto que seria mantido no planejamento para que se mantivesse a ação e o orçamento para que fosse realizada a reforma da sede própria, que se teria um orçamento de 3.715.000,00 que seria dedicado, que o orçamento atenderia possivelmente uma consultoria para chamamento público para projetos, que se teria um procedimento de sondagem que estaria sendo realizado, que toda a demanda que seria necessária para a obra estaria prevista e estaria contemplada no orçamento de 3.715.000,00. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria importante esclarecer no orçamento seria que na apresentação dos dados 18.000.000,00 não seriam 18.000.000,00 que se arrecadaria, que dentro dos projetos apresentados se teria projetos que envolveriam receitas correntes e receitas de capital, que as receitas de capital seriam basicamente o superávit que o CAU teria, que todo o orçamento para a nova sede envolveria receita de capital, que seria um superávit que o CAU viria acumulando durante os anos, o mesmo aconteceria com projetos especiais em que se poderia fazer uso, que existiria limites nos gastos, que então se precisaria ter orçamento, que normalmente quando se observaria o saldo em conta que o saldo em conta seria maior que o valor porque se teria alguns tipos de ações que só poderiam ser gastos com

despesas de capital, principalmente patrimônio, que não poderia ser feito com despesas de capital, por exemplo, pagamento de funcionários, de custeio, que grande parte do dinheiro do projeto Rotas viria do superávit porque se teria que adquirir alguns equipamentos, que se precisaria de carros adaptados com internet, bateria para que se ligasse computador, ambiente para que se fizesse a coleta biométrica, que o esclarecimento seria para que não se confundisse orçamento de despesas correntes com orçamento de despesas de capital, que se teria atualmente possibilidade de se fazer grandes investimentos com receita de capital, que se teria um superávit grande em conta, que o CAU não seria um banco, que infelizmente a maioria dos projetos seriam despesas correntes, que seria justamente no orçamento de despesas correntes onde mais se teria que segurar o orçamento para as despesas essenciais com o tipo de rubrica. Passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou ao gerente João sobre o valor de contingência que estaria na planilha seria 220, que em outra parte teria aparecido 205, questionou qual seria o valor correto, que seria relativo a Athis, que não teria encontrado na descrição onde estaria o fundamento da aplicação do dinheiro, de onde viria, que em plenária anterior teria demonstrado que a questão dos dois por cento seria uma coisa que não existiria. Questionou também se no planejamento estaria incluído os índices de reajuste dos salários dos funcionários do corrente ano e do ano seguinte. Que teria ficado uma dúvida também a respeito do valor para PSS, que seria o processo simplificado de contratação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que PSS seria processos seletivos simplificados. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que solicitou explicação sobre os itens mencionados por ele para que se entendesse melhor o planejamento orçamentário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que teria constatado em algumas rubricas que valores teriam sido diminuídos e que não teria havido justificativa para as diminuições, que alguns teriam ficado óbvios pelo ajuntamento numa rubrica de projetos prioritários, que outros não teriam ficado claro, solicitou explicação. Sugeriu que se tivesse pacotes de licitação que fossem gerais, que pudessem atender tanto ao plenário quanto às comissões, que o pacote de licitação servisse também para reunião de comissão, eventos que acontecessem, que se teria isso numa licitação macro dividida por pacotes ou medições, que as comissões pudessem usar aos pouquinhos nos projetos, que o que o preocuparia seria que as comissões tivessem que fazer estudo técnico para licitação, que não seria atribuição de conselheiros, que os assistentes ficariam sobrecarregados, questionou como faria a questão no processo de licitação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou se teria objetivo de se fazer as licitações, que haveria uma questão de atraso por conta da nova lei de licitação que trataria de todo o processo licitatório para o poder público, que então teria havido necessidade de capacitação de toda a comissão de licitação do CAU, motivo pelo qual teria atrasado algumas licitações em andamento, que se estaria fazendo no dia do arquiteto o primeiro teste em licitação de acordo com a nova lei, que teria um período de transição de dois a três anos dependendo do tipo de modalidade, que se estaria se adequando ao novo modelo, que antigamente para se fazer recarga de extintor que se faria através de dispensa de licitação, que se pegaria três orçamentos de empresa, se pegaria o menor orçamento e faria a contratação direta, agora mesmo a do extintor atualmente teria que ser feito um ETP complexo que explicaria o motivo, duração, o que se esperaria da licitação, que então teria um programa que teria dez páginas pra ser feito, que o CAU para coisas pequenas do dia a dia estaria tendo que fazer todo um repositório novo de ETP's, motivo pelo qual algumas licitações atrasaram, que para o ano seguinte se teria algumas licitações macro, principalmente na área de eventos, que iria englobar desde eventos, de comunicação e de gráfico, que estaria sendo feito. Informou

que a planilha que teria sido enviada aos conselheiros sobre o planejamento deveria ter pelo menos umas setenta abas do Excel, que cada item teria uma aba específica no Excel que diria exatamente o porquê do valor e como teria se chegado ao valor, que inclusive estaria apresentado na planilha o motivo da ocorrência, fosse problema maior ou menor; citou como exemplo o caso específico do gerente João, que o gerente antes estaria locado na gerência de planejamento, que então o valor do salário estaria locado na gerência de planejamento, que como o gerente teria mudado para a gerência financeira, que inclusive o salário teria saído da rubrica do planejamento e teria passado a compor a rubrica do financeiro, que então teria havido diminuição numa rubrica e ao mesmo tempo teria havido um aumento na outra rubrica, que ele teria passado de um centro de custo para outro, que aquilo estaria na planilha, que não se teria feito a abertura porque seria mais de setenta e cada um teria muitas vezes dez itens diferentes. Solicitou que o gerente **JOÃO DRESSLER** fizesse as complementações, no que informou sobre reserva de contingência que estaria, sim, em 220.000,00, que teria passado atualmente para 205.000,00, que inclusive teria sido um dos pontos que teria voltado do CAU/BR, que se teria transformado o projeto da reforma da casa, que estaria em projeto específico, que se teria passado para projeto, que projeto teria algumas despesas aportadas por receita corrente, que naquele momento estaria como projeto específico e que seria aportado por superávit, que atualmente teria que entrar como receita corrente, que para que não se mudasse valores no orçamento se teria tirado reserva de contingência para que fosse aportada a despesa na reforma da casa, que seria uma alteração que teria origem no CAU/BR e que se teria acatado. Informou que com referência ao Athis seria uma determinação de diretriz por diretriz do CAU/BR, que o CAU solicitaria que fosse aplicado 2 por cento da receita de arrecadação líquida, que caso não se cumprisse o orçamento poderia não ser homologado pelo CAU/BR, que se precisaria cumprir por determinação do CAU/BR, que não seria uma lei federal, que seria uma diretriz que chegaria determinando a aplicação de 2 por cento na receita de arrecadação líquida. Informou, quanto aos índices salariais, que seria feito previsão de reajuste dos salários, que não seriam colocados os índices do corrente ano para o ano seguinte, que para o ano seguinte teria uma nova previsão para se os salários fossem reajustados. Informou que sobre a redução dos valores que se faria uma previsão de reajuste de aluguel, que para o corrente ano não se teria atingido o que se teria imaginado, que o IGP-M teria dado um valor absurdamente alto, que na negociação teria se conseguido deixar boa parte dos aluguéis num índice bem menor, motivo pelo qual teria causado redução da despesa, que para dois mil e vinte e dois entraria mais baixa, que se teria algumas questões de remanejamento de funcionários entre setores que causaria a oscilação, que o administrativa estaria realizando atualmente compras de materiais de consumo, que se teria previsão de que no ano seguinte se voltaria às atividades normais, que então materiais de higiene e de escritório estariam sendo adquiridos no ano em curso, que não se teria previsão para que fossem adquiridos em grandes quantidades no ano seguinte, que para o ano em curso se teria um orçamento maior porque se estaria realizando as licitações, que no ano seguinte já não se teria previsão, motivo pelo qual se daria a oscilação, que seria realmente uma readequação de cenários, que seria normal que algumas atividades se realizassem mais em um ano para que se utilizasse no outro exercício, que então no orçamento acabaria aparecendo a oscilação de valores, mas que muitas vezes na execução das atividades seria contínua, citou como exemplo coisas que se poderia colocar em estoque. Informou que, referente às licitações pacotes, que se teria algumas limitações, que seria principalmente na questão de eventos, que para que se contratasse uma empresa de eventos se precisaria ter um calendário mais exato sob pena de que se tivesse que pagar a empresa sem que realizasse o serviço, que o tema teria sido levantado pelo administrativo e

pelo setor de compras para que se tivesse calendários mais específicos a depender do que seria adquirido. Salientou que alguma necessidade que a comissão viesse a ter talvez não fosse algo corriqueiro do CAU, que seria normal que se tivesse licitações grandes para que se fizesse a aquisição de material de expediente e de consumo, que se porventura a comissão precisasse de algo muito específico teria que se abrir um processo de compra, que então seria necessário ETP e UTR para que se definisse o objeto que seria comprado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que gostaria de acrescentar, com relação ao projeto Rotas, a possibilidade de no início da aplicação do projeto que se pudesse levar junto eventos de treinamentos para profissionais, que no início do CAU se teria muita dificuldade com profissionais no preenchimento de RRT's, de como funcionaria o SICAU, que se poderia aproveitar a questão do Rotas, principalmente porque estaria indo para o interior em locais que não se teria o CAU, que se poderia aproveitar a presença de um conselheiro numa cidade que pudesse agregar outros municípios adjacentes, que se faria um evento para treinamento dos profissionais de como se utilizaria o SICAU, sobre as dúvidas que tivessem em relação ao preenchimento de RRT's, que facilitaria bastante para os colegas do interior, que poderia também ser informado como funcionaria o site do CAU, que se encontraria dentro do site, que tipos de serviço que o CAU poderia oferecer, que se agregaria valor, que através do Rotas poderia se organizar eventos, que se convidaria os profissionais, que o CAU faria as palestras. O Conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** informou da importância da construção de um sistema de entrega da carta de serviços do CAU para o interior, que seria importante frisar que Rotas seria um nome temporário, que teria um nome que o próprio CAU/Paraná criaria, que Rotas na verdade seria o nome que o CAU/Minas Gerais teria adotado, que teria sido um ponto de pauta na reunião da comissão do interior de outubro, que o gerente de comunicação Toninho teria conseguido celebrar, que se deve conseguir assinar na próxima plenária em dezembro um acordo de cooperação técnica com o Sebrae, que iria expandir os braços para todas as regionais, que o Sebrae estaria em todas as regionais, que teria unidades físicas, profissionais que dariam treinamento de capacitação em todas as regionais do Paraná, que então o Rotas iria junto também com parte do processo de capacitação e treinamento, que seria só a parte técnica, que seria em todos os aspectos mais técnicos, mas com questões que se teria discutido anteriormente, tais como como funcionaria network, como se gerenciaria a parte contábil, como se faria um contrato, como se trabalharia o Linkedin, como se faria Instagram, que tudo o Sebrae proporcionaria dentro do Rotas, que inclusive teria auditório, que se poderia acessar auditórios em todos os estados, que então parte do Rotas teria o processo de encaminhamento para o interior, que seria muito pertinente a sugestão de divulgação da presença do Rotas nas plenárias, que a devolutiva que o CAU estaria dando para o profissional seria entendida na questão que estaria voltando em benefícios, em treinamentos, em capacitação, em representação, que o Rotas teria chegado para que se construísse um CAU itinerante, que São Paulo teria adquirido cinco vans, que vários estados estariam fazendo, que se saberia o custo que teriam as sedes, que muitas vezes o profissional estaria lá para desenvolver o trabalho de fiscalização e o trabalho de atendimento, que se precisaria também um trabalho de mobilização, que o Rotas iria muito nesse caminho, que se começaria com o piloto que precisaria contar com a disposição de todas as comissões, que teriam um papel preponderante, que seja a CED que falaria com os egressos, que falaria com as instituições de ensino, que a fiscalização faria fiscalização in loco, que faria capacitação e treinamento, que a comissão de ética e disciplina daria aula de legislação para os professionais em palestras e nas universidades, a CPG participaria evidentemente, que mostraria a transparência do CAU, que a

CPUA trabalharia na política urbana e ambiental, que o Rotas viria para colocar o CAU simultaneamente e praticamente em todos os espaços do estado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a Conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, informou que teria estado juntamente com o gerente de fiscalização Jessé, o gerente geral e o gerente jurídico, que, como vice-presidente e coordenadora da comissão do interior, teria estado para conhecer o projeto, que teriam sido dois dias de trabalho intensos e cansativos, mas que traria uma proposta de economia em relação à abertura de novas regionais, que se conseguiria também abranger um maior número de cidades para fiscalização, o que geraria uma valorização dos profissionais devidamente registrados no conselho, que seria um combate ao exercício ilegal da profissão, que se estaria recebendo várias denúncias de supostos profissionais que não teriam registro no conselho que fariam publicações de vários anos de experiência na área, que também facilitaria a coleta biométrica, que após um ano de formado a inscrição provisória deveria ser efetivada numa região, que a regional mais próxima de Foz do Iguaçu seria Cascavel, que no projeto Rotas se retomaria o trabalho de coleta biométrica, de fotografia dos profissionais, sem que houvesse necessidade de deslocamento do profissional até outras cidades. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que teria faltado a explicação da deliberação da resolução que determinaria a aplicação do dinheiro da arrecadação do conselho em Athis, que não existiriam, que se precisaria definir, que teria solicitado anteriormente, que teria levado à CPUA, para que se fizesse uma deliberação específica para o tema. Informou que o gerente João Dressler não teria explicado a questão do PSS, que não teria ficado esclarecido. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria uma questão que viria das diretrizes do CAU/BR, que não existiria uma lei que obrigasse a colocar o máximo de reserva de contingência de 2 por cento, que não existiria uma lei que diria que se tem que ter o mínimo de 6 por cento dentro do planejamento estratégico, que existiriam deliberações plenárias, que estaria no portal da transparência, por exemplo: “Deliberação plenária de POBR número 116-3/2021, aprova diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU exercício 2022”, que neste plano aprovado pelo CAU/BR constariam essas questões de critérios, que constariam também questão de partilha de fundo de apoio, partilha do CSC, entre outras coisas, que teria havido discussão a respeito dos 2 por cento, que haveria um entendimento de alguns que só teria validade para o ano de lançamento, que aquilo teria sido incorporado no plano de ação, que no plano de ação seria constantemente reaprovado, que teria havido em dois mil e dezessete uma deliberação em que se entenderia que a deliberação não seria válida para dois mil e dezessete, que futuramente aquilo teria sido incorporado ao orçamento do CAU, que seria também questão da postura da gestão, que acreditaria que o entendimento de grande parte dos conselheiros, inclusive os da CPUA, seria de que se deveria investir mais de 2 por cento no Athis, que seria uma questão de política pública, que entenderia a colocação do conselheiro de que não entenderia a habitação no interesse social, mas que se teria regulamentado através da lei federal 11.888, que existiria a importância da lei federal, que inclusive se faria parte da União para o cumprimento da lei. Quanto à questão do PSS, o presidente informou que teria a criação da rubrica caso até o final do ano seguinte o CAU entendesse que se teria necessidade de ser feito recomposição de quadros, exemplificou que se teria uma funcionária que trabalharia na regional de Guarapuava, que a funcionária teria pedido exoneração permanente do cargo, que atualmente não se teria fiscal, que se teria tentado fazer uma seleção interna para que se fizesse a reposição do quadro, que não se teria tido nenhuma manifestação de funcionário que tivesse intenção de se mudar para Guarapuava, que então haveria necessidade de deixar uma rubrica caso se tivesse orçamento para que fosse

feito um processo seletivo simplificado ou mesmo uma contratação maior, que teria sido deixado no orçamento, que no orçamento do ano passado para o ano corrente estaria previsto o concurso público para funcionários, que por conta da pandemia não teria sido possível a realização, mas que atualmente se teria uma questão de reposição de quadro permanente que teria diminuído, que anteriormente se falaria de ampliação dos quadros, que atualmente se fala em reposição dos quadros, motivo pelo qual teria sido deixado a rubrica, que caso se entendesse que se teria que recompor o quadro se teria que abrir um processo seletivo. Passou a palavra para o Conselheiro Federal **JEFERSON NAVOLAR**, que informou que caberia ao CAU/BR, por acórdão do TCU, fiscalizar os CAU/UF, que caberia ao CAU/BR por força de lei o estabelecimento de diretrizes orçamentárias para os recursos que estariam arrecadados pelo conselho, que anualmente o CAU/BR emitiria em tempo hábil um plano de diretrizes orçamentárias, que algumas verbas historicamente viriam sendo vinculadas, que a Athis seria uma delas, que a comunicação também seria uma delas, que cursos de formação para o pessoal do conselho também seria uma verba específica que viria carimbada, que o fundo de apoio também seria outra verba que viria carimbada, que o CSC também seria uma verba que viria carimbada, que o CAU/BR estabeleceria as regras para que houvesse um nivelamento na aplicação dos recursos, que não existiria uma lei federal que obrigasse o CAU/Paraná a fazê-lo, que seriam diretrizes orçamentárias aprovadas pelo órgão fiscalizador e gestor do CAU/Paraná que seria o CAU/BR. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** colocou que não seria contra, que teria colocado na CPUA para que o Paraná fosse o primeiro conselho UF que emitiria uma deliberação a respeito da aplicação de no mínimo 2 por cento, que seria absolutamente a favor da questão, que a situação seria sempre colocada, que a primeira vez que teria sido colocada teria sido numa reprogramação orçamentária em dois mil e dezesseis pra dois mil e dezessete, que valeria só para dois mil e dezessete, que não valeria pra frente, que não teria sido refeito na sequência, que em dois mil e dezoito não teria sido feito, que em dois mil e dezessete não teria sido feito para dois mil e dezoito, e assim por diante, que na última deliberação que teria sido feita no CAU/BR teria ficado dentro de uma deliberação, que se olharia o texto e que não apareceria de volta, que estaria se dando ao trabalho de ler todas as deliberações do CAU/Paraná e do CAU/BR para que se deixasse mais transparente. O Conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** ponderou que o conselheiro MAUGHAM ZAZE teria que olhar com mais profundidade no plano de ação do CAU/BR, que seria lá que as verbas estariam sendo vinculadas, que a peça seria aprovada pela CPFI nacional e que seria aprovada pela plenária, que talvez ajudasse. O presidente cedeu a palavra ao gerente **JESSÉ**, que informou que leria a página 11 do plano de ações de diretrizes de dois mil e vinte e dois do CAU/BR para os demais CAU/UF: “Um mínimo de 2 por cento da RAL, que é a receita de arrecadação líquida, será alocada em projeto estratégico de assistência técnica e habitação de interesse social (Athis) para atender objetivo estratégico e fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo”, que traçaria um paralelo com a folha de pagamento, que não se poderia ultrapassar cinquenta e cinco por cento, que haveria uma questão jurídica legal nas instâncias superiores do STF, TCU, nos órgãos de fiscalização como CAU, OAB, CRM, CREA, Sistema Confea, que poderiam ultrapassar os cinquenta e cinco por cento, que haveria um entendimento que poderiam porque seria órgãos de fiscalização, que seria diferente de uma prefeitura, que a natureza seria distinta, que não se teria passado ainda que se pudesse, que teria um acórdão de dois mil e onze, que no CAU/BR teria uma deliberação que não se pode passar, que o conselheiro teria que encaminhar uma proposta oficial para que se formalizasse o conceito do Athis, que atualmente se respeitaria o mínimo de 2 por cento, que se não se cumprisse o mínimo se teria que justificar, que estaria no plano de diretrizes, que colocaria à

disposição no chat para que os conselheiros pudessem consultar posteriormente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria feito o compartilhamento da tela, que o documento teria noventa e duas páginas, mostrou as diretrizes do plano de ação de orçamento do CAU, que se teria uma deliberação aprovando o documento que seguiria em anexo na íntegra, que onde estaria determinado não só a questão do Athis como a parte de comunicação, mapa estratégico, metas e tudo mais, que estaria colocado que: "No mínimo 15 por cento na questão de fiscalização, 10 por cento no atendimento, 3 por cento na comunicação, 5 por cento em melhorias internas de prática e alocação, 6 por cento para os objetivos estabelecidos pelo CAU-UF", que os mínimos não seria a apenas o Athis, que seriam todos os mínimos e máximo que estariam colocados uma deliberação que seria feita anualmente, que o que teria acontecido em dois mil e dezesseis é que seria uma singularidade porque não existiria o parágrafo específico de Athis em dois mil e dezesseis no plano de ação, que durante a gestão teria havido um debate em que se teria entendido que seria importante, que se alteraria a resolução, que a partir de então se leria a resolução com o acréscimo, que teria sido feito alteração em algo vigente, que não teria ido no plano original, que a partir de então todos os planos posteriores teriam incorporado na redução do texto a alteração, que teria sido ali determinado, que não precisaria ser feito uma deliberação paralela, anexa ou específica, que dissesse: "Para o resto da vida o Athis será 2 por cento", que se no ano seguinte a plenária do CAU/BR determinasse que em vez do mínimo 2 teria que ser 5 por cento que se teria que se adequar à nova legislação que o CAU/BR coloca, que anualmente todo o documento de noventa e duas páginas, motivo pelo qual o planejamento seria uma parte extremamente complexa e demorada, que seria feito e debatido, que no corrente ano inclusive teria havido um pedido de vistas, que teria atrasado o envio das diretrizes para os CAU/UF, que o CAU/UF teria que pegar todas as noventa e duas páginas, item por item, que teria que ir se adequando a tudo isso, que dentro das adequações estaria o Athis, que então esperaria ter esclarecido quanto à questão da legalidade e muito mais quanto à questão de moralidade, que inclusive acharia que 2 por cento seria menor do que se deveria estar investindo, que em momento oportuno se iria aumentar, que a resolução preveria mínimo, não máximo, que se o CAU quisesse colocar 10 por cento, que por exemplo no Rio Grande do Sul o projeto "nenhuma uma casa sem banheiro" estariam batendo quase 10 por cento do orçamento. O presidente procedeu para o encaminhamento e aprovação. Informou que teria sido aprovado com quatorze votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. Passou para o próximo ponto de pauta 5.3 Deliberação nº 103 CEP-CAU/PR - Protocolo 1410216.2021. Passou a palavra para o Conselheiro **ORMY HUTNER**, informou que seria uma solicitação de encontros regionais e periódicos das comissões, como o exemplo da CEP-SUL, que a CEP-SUL teria se reunido no semestre em curso, que se teria sugerido que os encontros pudessem ser oficializados. Leu a deliberação: "A Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 25 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme dispõe o art. 24 § 1º, da Lei nº 12.378. Considerando que, conforme o parágrafo IX do art. 101 da RESOLUÇÃO 139/2017, ANEXO II, cabe a CEP-CAU/BR a propor a uniformização de ações voltadas ao bom funcionamento das CEPs dos CAUs/UF; considerando que, conforme o parágrafo XII do art. 101 da RESOLUÇÃO 139/2017, ANEXO XII, cabe a CEP-CAU/BR a revisão do planejamento estratégico do CAU; considerando que o Brasil é

um país muito grande e diverso, e por esse motivo existem muitas peculiaridades regionais que se assemelham entre estados próximos e divergem em estados que se localizam em pontos opostos do país; considerando que desde 2017 acontecem encontros regionais entre as CEPs dos CAUs/UF da região sul do país, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, porém esses encontros não são regidos por nenhuma normativa oficial do CAU/BR; considerando que ao longo desses anos vem sendo observado a importância desses encontros, e o quão válido tem sido a troca de experiências entre os CAUs da mesma região geográfica; considerando que as outras quatro regiões do Brasil também teriam muito a ganhar com esse tipo de encontro periódico, e visando a formalização e unificação pelo CAU/BR; considerando a necessidade de criação de portarias/deliberações em nome, por exemplo, da CEP-SUL: 1. Delibera por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/Paraná para nos termos do artigo 122 do Regimento Interno do CAU/Paraná, submetê-la ao Plenário deste Conselho. 2. Por solicitar que esta Deliberação seja encaminhada à CEP do CAU/BR. 3. Por solicitar a CEP do CAU/BR que seja realizada a formalização dos encontros periódicos denominados "CEP-SUL", com o envolvimento das CEPs dos estados do Rio Grande Sul, Santa Catarina e Paraná. 4. Por solicitar à CEP do CAU/BR estudo sobre a possibilidade de estender este pedido as outras comissões, que também entendam necessária a criação desses encontros periódicos de comissões de CAUs/UFs que se localizam numa mesma região". Informou que se saberia que outras comissões também teriam encontros regionais, que aconteceriam de uma forma muito por iniciativa das comissões, que aquela seria uma proposta que teria surgido do encontro da CEP-SUL de que os eventos pudessem ser normatizados pelo CAU/BR, que teria sido acordado que as três CEPs discutiriam e aprovariam, que colocariam para plenária a aprovação dessa deliberação para que as três deliberações pudessem ser encaminhadas à CEP do CAU/BR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **JEFERSON NAVOLAR**, que informou que teria citado questões como equidade, questões como igualdade social, inserção social, que teria citado também questões como política, como palavras de ordem que viriam se consolidando no atual mandato, que no mesmo sentido a iniciativa também viria num amadurecimento, que seria absolutamente necessário que os CAUs/UF fizessem o seu debate nas temáticas regionais, que pudessem orientar o CAU/BR com mais frequência e mais eficiência nas futuras decisões, que acharia que ter aquilo regrado lhe pareceria que daria início à formalização, que a possibilidade estaria prevista no regimento interno, que os CAUs/UF tivessem responsabilidade de contribuir com o CAU/BR nos regramentos, que a proposta deveria ser acatada. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria um ponto que melhoraria a questão, que inclusive se poderia ter mais clareza a respeito de participação nos eventos, convocações, contribuições que viessem dos fóruns que tentariam aproximar realidades como no caso da CEP-SUL, que se teria uma realidade muito semelhante com Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que o Rio Grande do Sul faria parte dos superavitários, que Santa Catarina estaria quase entrando nos superavitários, que então se teria uma realidade muito próxima que faria com que se pudesse criar políticas públicas semelhantes, projetos semelhantes, que se faria compartilhamentos inclusive de informações, práticas e projetos, que isso enriqueceria e ajudaria no amadurecimento do conselho. Passou a palavra para o Conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que a experiência que se teria tido com a CED em Brasília teria sido exatamente a mesma coisa, que quebraria o distanciamento entre os CAUs estaduais com o CAU/BR, que a mesa do CAU/BR da CED seria extremamente jovem, que por todo o seminário que se teria trocado ideias se precisaria de auxílio, que os estados teriam contribuído com ideias novas, que o CAU/BR solicitaria informações de exemplos de trabalho que se estaria fazendo nos estados,

que a troca seria fundamental, que não se poderia ficar aguardando as resoluções do CAU/BR, que não adiantaria se ficar sentado esperando pelo CAU/BR, que o CAU/BR também não saberia, que o CAU/BR também teria indecisões, que o CAU/BR também solicitariam informações, que teria sido muito nítido, que toda a experiência e trabalho inovador que se faria, que inclusive não somente servisse de exemplo, mas que se teria que fomentar, que se teria que provocar o CAU/BR enviando sugestões de trabalhos, que então se teria quebrado um distanciamento com o CAU/BR, que o Paraná teria sido muito bem recebido, que se teria trocado ideias e contatos com outros CAUs, que seriam CAUs que realmente precisariam, que se poderia espelhar em ações que estariam fazendo como se poderia solicitar ações, que viria de encontro ao que a CED viria fazendo, que na CED estaria programado para o ano seguinte três seminários durante o ano, que o seminário teria levantado poeira, que atualmente estaria se cobrando respostas, que as respostas seriam dadas no ano seguinte, que acreditaria que se teria o papel de fomentar e inclusive auxiliar o CAU/BR em ações e em práticas de trabalho que se estaria imaginando e criando soluções para que se compartilhasse, que se teria que incentivar, que se teria que apoiar, que seria dessa forma que se faria a integração regional para que servisse de exemplo de trabalho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **ORMY HUTNER**, que ponderou que se teria conversado muito sobre troca de experiências, que em geral muitas comissões acabariam aprovando regulamentações próprias, que dentro da CEP a questão da fiscalização seria muito forte, que se teria percebido às vezes algumas inconsistências entre os CAUs/UF de deliberações que poderiam ser conflitantes entre os estados, que teria uma formalização da CEP-SUL de que alguns assuntos mais polêmicos e contraditórios pudessem ser discutidos e resolvidos dentro da CEP-SUL, de forma que os estados teriam a mesma regulamentação que serviria de base de forma igual para todos os estados, sem que se corresse o risco de se criar legislações que pudessem ter algum tipo de conflito. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que se teria tido uma discussão recente a respeito de atribuições profissionais, que o conselheiro MAUGHAM ZAZE deveria lembrar sobre a questão do ar-condicionado, que por vezes um estado diria poder, que outro estado diria não poder, que se cria brechas jurídicas para que se prejudicasse, que então seria coro de fala dentro da CEP para que se pudesse ter uma leitura não apenas do estado do Paraná, que por vezes de fato se poderia ter uma realidade diferente de universidade, que por exemplo como seria a UNILA, que teria um currículo totalmente diferente de uma universidade da Bahia, de uma universidade do Rio Grande do Sul, que em Curitiba seria de conhecimento que todas as faculdades de Arquitetura teria uma carga absurda de planejamento urbano por conta da história de Curitiba, que o planejamento por vezes de outras cidades não seria tratado da mesma forma, que por vezes se faria uma leitura, que o conselheiro Gustavo deveria lembrar que teria havido uma solicitação para saber se arquiteto poderia fazer sinalização viária, que teria havido um debate gigantesco para que se soubesse quais seriam os limites da sinalização viária que o arquiteto poderia fazer, que se teria chegado a uma determinação que em área urbano o arquiteto poderia, que em estradas e área rural não poderia, que por vezes o entendimento de uma comissão poderia ter uma ligeira alteração de acordo com a realidade própria, que o que o conselheiro Omyr teria falado seria para que se pudesse ter um pouco de mais de subsídios, que se pudesse compartilhar um pouco mais de informações para que quando da deliberação se fosse mais assertivo. Passou a palavra para o Conselheiro **JEFERSON NAVOLAR**, que informou que seria inevitável lembrar que o CAU no quarto mandato cadastraria as instituições de ensino superior, que teriam curso de arquitetura por força de lei, mas que não analisaria os currículos, que a grande maioria dos conselhos profissionais

analisaria os currículos das instituições de ensino, que se estaria passando por um processo que chamaria de contra-ataque, em especial às EADs que estariam aprovadas com cursos cem por cento virtual, que se entenderia que seria uma batalha desleal, que teriam inclusive ministros de alto escalão que estariam fazendo a defesa, que se teria que ter antídotos para a questão, que um dos antídotos seria sem dúvida se utilizando a base legal que se teria, que todas as atribuições e atividades estariam vinculadas a grade curricular, mas que não estaria sendo feito, que seriam muitas instituições de ensino novas que o CAU daria o registro, mas que não faria a análise individual das grades curriculares, que perceberia o início de um debate muito forte naquele sentido, que se pensaria inclusive que estaria fazendo uma análise muito preliminar, mas que o debate teria estado presente anteriormente, que se vinculasse o registro a um exame de registro, que apesar de que se teria uma grande maioria de conselheiros contra o exame de registro, porque se consideraria que todos os cursos seriam bem avaliados, à exceção dos cem por cento EAD, que então seria uma perspectiva clara, que não participaria da comissão de exercício, mas que o debate seria frequente, que se precisaria ter antídotos ao tipo de situação que vem de fora, que proporia que a CEF do Paraná pudesse se debruçar e que até desse início ao trabalho, que se daria exemplo para os outros estados, que seria possível analisar a grade curricular de todos os cursos de graduação do Paraná, que se veria onde se estava errando, que se teria a reunião do fórum de coordenadores, que para participarem se exigia que preenchessem um questionário no Paraná, que isso teria se perdido, que se teria um filtro para os colegas que iriam ou não receber registro. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** concordou que seria uma demanda que teria que avançar com certa urgência. Informou que todos os votos teriam sido favoráveis ao encaminhamento da comissão. Informou que o Conselheiro Antônio Miranda teria um compromisso, que estaria se ausentando do reunião. Informou que haveria necessidade de se fazer uma renovação, motivo pelo qual se teria na programação o PDTI, que seria o plano diretor de TI do CAU, que se teria algumas questões de maquinário, que se estaria sendo feito substituições de notebook, que teria muita coisa do CAU para o sistema híbrido, que se teria necessidade de investimento na parte de TI para que se tivesse o suporte, motivo pelo qual se teria notado que se investiria no CAU para que se tenha o mínimo de situações adversas em TI, que já se estaria melhorando bastante, que teria que caminhar pra que se tivesse boa solução. Passou para o próximo ponto de pauta. 5.4. Aprovação das Contas de Setembro. Passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: "Processo de Aprovação das Contas de Setembro de 2021 do CAU/Paraná – Deliberação 028/2021 CPFI/CAU/Paraná. A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 25 de outubro de 2021, segunda-feira, de modo presencial na Sede do CAU/Paraná, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, na cidade de Curitiba/Paraná, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe; e considerando o previsto na Resolução 200/2020 do CAU/BR, a qual dispões sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas, a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado e do Distrito Federal (CAU-UF); considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao relatório financeiro de setembro de 2021: demonstrativo de fluxo de caixa – entradas e saídas, quadro resumo evolução de receitas (2019x2020x2021) com e sem rentabilidades, gastos mensais setorizados, despesas operacionais das regionais de 2021 (Últimos seis meses), resumo comparativo das saídas de caixa (2019x2020x2021), gráfico de RRT's (Mês a mês), quadro comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/Paraná, movimentações financeiras – entradas e saídas de caixa (Com e sem rentabilidades) e extratos bancários; considerando as principais observações apontadas pelos

membros da comissão: DESPESAS: “No mês de setembro de 2021 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo período de 2020 em 52,56 por cento, e um aumento de 11,85 por cento se comparado com o mês anterior. Os aumentos das despesas é reflexo da baixa execução em 2020 em decorrência da pandemia; houve também neste mês o ressarcimento a 123 profissionais e empresas, a aquisição de 14 notebooks, 2 depósitos em conta garantia da empresa terceirizada HARPIA referente às competências 07/2021 e 08/2021, e depósito judicial, honorários de sucumbência dos autos 5034514-03.2014.4.04.7000”. RECEITAS: “No mês de setembro de 2021 houve um aumento das receitas em 6,85 por cento se comparado com os mesmos períodos de 2020, e uma redução de 19,80 por cento se comparado com o mês anterior de 2021. A arrecadação com aplicações financeiras se mantém em alta provocada por fatores externos ao conselho”; considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo setor financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da comissão; considerando as orientações sugeridas pelos membros da comissão para aperfeiçoamento dos procedimentos e controle das atividades administrativas do conselho; Deliberou: 1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas. 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para ciência e providência sobre a matéria. Curitiba, 25 de outubro de 2021”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que todos os apontamentos que teriam sido feitos no parecer de vistas das contas de julho que teriam sido relatadas pelo conselheiro Maugham Zaze, bem como os apontamentos que teriam sido feitos pela conselheira Licyane Cordeiro, teriam sido adequados para as próximas, além das contribuições da comissão da CPFI, que também teriam sido feitas ao administrativo e financeiro. Passou a palavra ao Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que da mesma forma que se teria sido feito com o pedido de vistas do mês de julho se faria também com pedido de vistas do mês de agosto, que se levaria as solicitações da conselheira Licyane Cordeiro para a CPFI, que se faria a análise novamente para verificações. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que questionou se teria sido pedido vistas na apresentação do documento, que não teria entendido a fala do conselheiro Ideval dos Santos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria alguns apontamentos que teriam sido levantados pela comissão de finanças que seriam relativos a pedido de vistas, que teria havido uma compatibilização de valores que teria sido da gerência financeira, que teria havido necessidade de readequação dos números, que os números teriam sido corrigidos, o que impactaria inclusive nas contas de setembro, que também como os apontamentos da conselheira Licyane Cordeiro a respeito de cargo, que estaria descrito como atendente de atendimento apesar de que a portaria estivesse como assistente de fiscalização, que todos os apontamentos que teriam sido feitos estariam sendo corrigidos nos meses posteriores, que alguns deles, que seria o caso de setembro, que teria sido apontado pelo conselheiro Maugham Zaze em julho, que teria sido corrigido para setembro. Passou para a votação das contas do mês de setembro. Informou que a conselheira Licyane Cordeiro teria votado contra, que a conselheira Rafaela Weigert também teria votado contra, que o conselheiro Maugham Zaze teria votado contra, que não teria havido mais manifestações, que se consideraria que os demais votos seriam favoráveis. Passou para o próximo ponto de pauta. <u>5.5 Deliberação nº 101 CEP-CAU/PR - Protocolo 1415464.2021</u> Passou a palavra ao Conselheiro **ORMY HUTNER**, que informou que se tratar de uma deliberação que procura criar melhorias no SICAU para adequação às resoluções do CAU/BR, que seria a deliberação número 101, iniciou a leitura: “A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, reunida ordinariamente de forma virtual no dia 27 de setembro de 2021, no uso de suas competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do

assunto em epígrafe, e; considerando que os fiscais no processo do auto de infração o valor da multa não aparece na notificação; considerando a Resolução nº 22 de 4 de maio de 2012, Art. 14. A notificação lavrada pelo agente de fiscalização deve conter no mínimo as seguintes informações: descrição detalhada da irregularidade constatada que caracteriza a infração, capitulação desta e da penalidade cabível, e valor da multa a que estará sujeita a pessoa física ou jurídica notificada, caso não regularize a situação no prazo estabelecido". Informou que no auto de infração no SICAU no contato com o autuado não estaria aparecendo o valor da multa, que a ideia seria que a fiscalização do CAU estaria instruída a colocar manualmente o valor, que se sugeria que o SICAU fizesse a alteração para que se adeque a questão da resolução. Informou que a deliberação seria: "1. Solicitar ao CAU/BR que no corpo do processo apareça o valor da multa a ser aplicada na notificação. 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/Paraná para conhecimento". O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que a questão faria parte dos procedimentos obrigatórios em que a CEP faria uma sugestão, que toda sugestão teria que ter aprovação da plenária que fosse encaminhada ao CAU/BR, que acreditaria que seria uma reivindicação justa para que se pudesse tornar a fiscalização mais eficiente, para que não se desse margem jurídica a manifestações, que infelizmente por vezes as burocracias gerariam problemas, que colocariam toda a fiscalização em cheque. Passou para votação. Informou que se consideraria favoráveis os demais votos. O presidente informou que infelizmente não se venceria a pauta, que se teria bastante coisa na pauta, que se estaria com voos comprados, não se teria condições de fazer substituições de forma simples, que infelizmente se teria que encerrar pontualmente às dezoito horas para que não se tivesse prejuízos financeiros de compra emergencial de passagens ou remarcações, que na próxima plenária se faria um horário um pouco mais estendido para que se pudesse recuperar os pontos de pauta não aprovados, principalmente os processos ético-disciplinares que teriam ficado em aberto. O presidente agradeceu em especial à conselheira Thaís Marzurkiewicz, à cidade de Foz do Iguaçu que teria acolhido a todos tão bem os dois dias de trabalho desde as visitas técnicas à participação junto ao poder público. Parabenizou à CIF, que seria um belo local, que não poderia ser diferente, que seria obra de arquiteto, que o autor seria um ex-conselheiro, agradeceu à CIF por ter cedido as instalações, agradeceu à comissão do interior e também à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Foz do Iguaçu que estariam trabalhando em parceria com o conselho nas pautas do interior. **6. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, encerrou a Centésima Trigésima Sétima Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Paola Bastos
Assinado de forma digital por Paola Bastos
Dados: 2022.10.07 10:54:51 -03'00'

PAOLA MARTINS BASTOS
Assistente-Relatora
CAU/PR